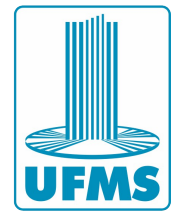




Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 126, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando as documentações constantes do Processo nº 23104.008121/2012-89, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Alterar a estrutura curricular do Curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada, da Faculdade de Computação, com a inclusão de **Estágio Supervisionado** como atividade optativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para as turmas que ingressarem a contar do segundo semestre do ano letivo de 2015.

JEOVAN DE CARVALHO FIGUEIREDO

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados-COC/RTR

Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / <http://www.ufms.br> e-mail: coc.rtr@ufms.br

